



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois e a da quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois, que, discutidas e votadas, separadamente, são aprovadas por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício n.º 44/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.087, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva e o atendimento educacional especializado (AEE), nas escolas de educação básica de rede municipal de ensino de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 2.088, de 25 de abril de 2022, que altera as Leis Municipais n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/5/2022

financeiro de 2022; e n.º 2.089, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, são apresentados e discutidos pareceres que concluem pela adequação financeira e orçamentária dos Projetos de Lei n.º 69, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2022, que altera a redação do *caput* e inciso I, do art. 1º, e do item I, do Anexo II; n.º 71, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG, para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências; n.º 73, de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2022, que altera a redação do art. 2º, para mudar a origem dos recursos necessários à abertura do crédito adicional; e n.º 74, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2022, e dá outras providências. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 74, de 2022, que, levado à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentada Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 69, de 2022. O Presidente esclarece que esta mensagem aditiva está prejudicada, haja vista que a Comissão de Finanças e Controle apresentou emenda substitutiva corrigindo a divergência entre o valor do crédito autorizado e o montante a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/5/2022

suplementado. Também, de autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 76, de 2022, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de videomonitoramento, videomonitoramento compartilhado e monitoramento corporativo no Município de Indianópolis, e dá outras providências; n.º 77, de 2022, que dispõe sobre a concessão de desconto de pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o prazo de pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 78, de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências; e n.º 79, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. O Presidente distribui para pareceres o Projeto de Lei n.º 70, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2023, e dá outras providências, para a Comissão de Finanças e Controle; a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2022, ao Projeto de Lei nº 69, de 2022; a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2022, ao Projeto de Lei n.º 73, de 2022; os Projetos de Lei n.º 76, de 2022; n.º 77, de 2022; n.º 78, de 2022; e n.º 79, de 2022, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, designa o vereador Welbemar relator do Projeto de Lei n.º 70, de 2022. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria das emendas substitutivas aos Projetos de Lei nº 69, de 2022, e n.º 73, de 2022; nomeia o vereador Rafael relator dos Projetos de Lei n.º 76, de 2022, e n.º 77, de 2022; e escolhe a vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/5/2022

Cristiane relatora dos Projetos de Lei n.º 78, de 2022, e n.º 79, de 2022. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa das emendas substitutivas aos Projetos de Lei nº 69, de 2022 e nº 73, de 2022. Colocado o parecer em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 69, de 2022, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2022, a ele apresentada, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis), sendo que votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Colocado o Projeto de Lei n.º 71, de 2022, em discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). Levados o Projeto de Lei n.º 73, de 2022, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2022, a ele apresentada, à discussão e votação únicas, separadamente, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Submetido o Projeto de Lei n.º 74, de 2022, à discussão e votação únicas, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 69, de 2022; n.º 73, de 2022; e n.º 74, de 2022, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e tece comentários sobre a instalação de barracas de vendedores ambulantes no final deste mês nos arredores da Igreja Santa Rita. Cita que após dois anos de pandemia estes comerciantes terão a oportunidade de trabalhar. Sugere que o Poder Público isente os mesmos das taxas, como uma forma de incentivo. Relata que os baraqueiros pagam a energia que consomem e devem ficar responsáveis pela



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/5/2022

limpeza do local onde montam as barracas. Continuando, a vereadora Cristiane parabeniza todas as mães, pelo Dia das Mães, que será comemorado no próximo domingo e faz a leitura da seguinte homenagem: “Ser mãe é dominar a arte de orientar com respeito e afeto, criando filhos e filhas virtuosos e seguros para fazer escolhas e traçar seus próprios caminhos com discernimento. Parabéns a todas as mães pelo seu dia.” De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e discorre sobre as frequentes quedas de energia elétrica ocorridas no Município nos últimos dias. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael salienta que a Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG não está cumprindo com o combinado. Relata que muitas pessoas estão cobrando para que o problema seja resolvido e que a CEMIG deve explicações a todos. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane cita que será realizada, no dia de amanhã, reunião na Cidade de Uberlândia para discutir o problema das frequentes quedas de energia. Relata que a construção da nova rede de fornecimento de energia não foi concluída devido a embargo de um proprietário rural. Fala que o proprietário é um advogado que possui terras próximas à cidade e não aceitou a instalação de postes na sua propriedade. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar relata que as pessoas estão cobrando a solução deste problema. Noticia que muitos eletrodomésticos queimaram devido às inúmeras quedas de energia e que o cidadão não tem como fazer boletim de ocorrência por, na maioria das vezes, não possuir a nota fiscal do equipamento. O Presidente relata que muitos produtores rurais também estão reclamando das quedas de energia e expõe que os postes da nova rede de fornecimento já estão próximos do Córrego Lava-pés. Afirma que o Prefeito Municipal está empenhado em resolver este problema e que esta Casa está de portas abertas para o cidadão. Novamente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/5/2022

com a palavra, o vereador Rafael alega que é uma falta de respeito da CEMIG não prestar os devidos esclarecimentos, pois se o talão de energia chega e o cidadão não paga a luz é cortada. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e afirma que concorda que os barraqueiros sejam isentos de taxas, porém devem ser priorizados os vendedores ambulantes daqui. Cita que a higienização do local onde as barracas são instaladas tem que ser feita com a utilização de máquinas, inclusive utilizando um caminhão pipa. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane sugere que sejam instaladas lixeiras para os comerciantes ambulantes e que a isenção de taxas deve ser para todos. O Presidente ressalta que esta Câmara sempre se preocupou com as constantes quedas de energia ocorridas no Município e que, junto com o Poder Executivo, estão imbuídos em resolver este problema. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e tece comentários sobre as constantes quedas de energia elétrica ocorridas no Município. Relata que no ano de dois mil e dezessete esta Casa realizou audiência pública sobre o assunto e que no último sábado das vinte e duas horas até à meia noite ocorreram quatro quedas de energia. Relata, ainda, que no ano passado foi realizada reunião, nesta Casa, com os representantes da CEMIG e que estes prometem resolver o problema e não cumprem, além de não passarem as informações devidas. Salienta que a população tem o direito de reclamar. Cita que a aparelhagem de som, avaliada em oito mil reais, da Igreja Assembleia de Deus, queimou devido às constantes quedas de energia. Ressalta que quem arca com os prejuízos são os consumidores e afirma que é uma falta de respeito da CEMIG para com o Município de Indianópolis não ter resolvido este problema, que já virou palhaçada. Relata que o ex-vereador desta Casa, senhor Daniel Alves Miranda, entrou com representação contra a CEMIG no Ministério Público e que, até o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/5/2022

momento, providências não foram tomadas para solucionar o problema. O Presidente diz que concorda com as colocações dos vereadores. Continuando, convida a todos para participar da audiência pública sobre o turismo, que será realizada amanhã, nesta Casa, às dezoito horas. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca os colegas para a décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia nove do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 2 de maio de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS